

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A INVESTIGAR AS
CIRCUNSTÂNCIAS DAS MORTES DE CRIANÇAS INDÍGENAS NOS
ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.**

REQUERIMENTO nº , de 2005

Do Sr. Geraldo Resende

*Solicita que sejam convidados a prestar
esclarecimentos junto a esta Comissão as
pessoas que menciona.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência seja convidado a prestar esclarecimentos junto à esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada da Sra. Zilda Arns Neumann, Médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Criança, Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Pastoral da Criança, uma entidade essencialmente cristã e ecumênica, tem por filosofia levar vida em abundância para crianças carentes, enfim, salvar suas vidas. Para tanto, desenvolve, entre outras ações básicas, as que propugnam pela integridade física das crianças. Assim, entre suas missões fez insculpir: “sobrevivência e desenvolvimento integral da criança, através de ações básicas de saúde, nutrição, educação e comunicação, sobretudo nos bolsões de miséria.”

A Pastoral da Criança se faz presente em Mato Grosso do Sul e, como não podia ser diferente, tem se mostrado sensível ao flagelo que aflige as crianças indígenas do Estado que estão morrendo por desnutrição, diante do que mobiliza uma equipe de 20 (vinte) voluntárias que tem levado complemento alimentar rico em proteínas,

vitaminas e sais minerais, conhecido como “multimistura”, às famílias mais necessitadas das aldeias.

Com esse nível de inserção na questão da desnutrição infantil, a Pastoral da Criança é uma entidade que não pode deixar de ser ouvida por essa Comissão e ninguém melhor para se manifestar em nome da Pastoral do que a Dra. Zilda Arns sobre uma questão que pede a participação de toda a sociedade brasileira.

Ante o acima exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão em de Março de 2005

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS